



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## LEI Nº. 520/2008

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 48.750,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos Cinquenta Reais) e dá outras providências.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 48.750,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos Cinquenta Reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Ministério do Turismo, para Execução de obra na Av Cicero Jose dos Santos com pavimentação poliedrica, a saber:

### **05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

#### **05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO**

##### 15.452.0023.2023 – MANUTENÇÃO DE AVENIDAS

449051000000-0069 - Obras e instalação.....R\$ 48.750,00

---

Total..... R\$ 48.750,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de março de 2008.  
Rua Jerônimo Farias Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – FONE/FAX (43) 3270-1123 E-MAIL:

[gabinete.prefeitoedimar@hotmail.com](mailto:gabinete.prefeitoedimar@hotmail.com)



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal